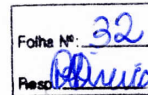
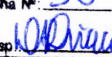


Ata da Reunião da Comissão Processante no dia 07 de fevereiro de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG



1 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às treze
2 horas, reuniu-se a Comissão Processante, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais. Esta comissão foi formada através de sorteio realizado durante a
5 Reunião Extraordinária do dia trinta e um de janeiro, de acordo com inciso II, do artigo 5º, do
6 Decreto-Lei nº 201/67. Na referida sessão extraordinária foi acolhida, pela maioria dos
7 votos dos vereadores, uma Denúncia de Quebra de Decoro em desfavor do Chefe do Poder
8 Executivo; denúncia esta que foi protocolizada nesta Casa no dia vinte e quatro de janeiro,
9 pelo cidadão carmense o Sr. Waldison Costa da Mota. O cidadão alegou que houve
10 violação ao inciso X do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, em áudios gravados pelo
11 próprio prefeito, com tratamento inadequado principalmente para com a população do
12 Distrito de Quintinos. Portanto, esta Comissão Processante deve analisar a denúncia,
13 notificar o denunciado, ouvir a defesa e opinar pelo prosseguimento ou arquivamento da
14 denúncia. Foram sorteados para compor a Comissão: vereador Múcio Moreira –
15 presidente; vereadora Laura Melo – relatora e vereador Voldinei Mendes – membro.
16 Estando presentes todos os membros e o Consultor Legislativo, Dr. Guilherme Ordones, o
17 vereador presidente, Múcio Moreira disse que havia sido acordado em reunião anterior da
18 Comissão, realizada no dia dois de fevereiro, que seria autuado o processo, que as páginas
19 seriam numeradas e que seria solicitado um servidor da Casa para acompanhar os trabalhos
20 da Comissão. Também ficaram acordados os membros de que todas as reuniões seriam
21 gravadas, que seria conferida a notificação a ser enviada ao prefeito e aguardariam a defesa
22 posterior. Ainda com a palavra, o vereador Múcio relatou uma tentativa frustrada de
23 notificar o prefeito na última sexta-feira, dia quatro de fevereiro. Disse que os prazos do
24 prefeito seriam respeitados e sugeriu que os prazos da Comissão fossem cumpridos o mais
25 rápido possível. Com a palavra, a vereadora relatora Laura disse que na reunião do dia dois
26 de fevereiro foi feita a revisão da designação da função de cada um, que foi sugerida pelo
27 vereador Múcio e acatados por ela e pelo vereador Voldinei. Também teria sido discutida a
28 necessidade de se lavrar as atas das reuniões realizadas pela Comissão Processante, como
29 atos formais do processo. Disse ainda que ficou acordado entre eles que os prazos
30 estabelecidos para o rito seriam contados em dias úteis, de acordo com o Código de
31 Processo Civil, e que a Lei Orgânica não seria usada em confronto ao Decreto-Lei Nº
32 201/67. Ressaltou, portanto, que durante todo o rito sempre prevaleceria o que estivesse
33 estabelecido no Decreto-Lei Nº 201/67. Em seguida, o vereador membro Voldinei sugeriu
34 que fossem agendadas as datas das próximas reuniões para possibilitar a presença de todos
35 os membros da Comissão. Em resposta, o vereador Múcio disse que isso seria feito, até
36 mesmo porque estaria estabelecido no inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei Nº 201/67.
37 Afirmou que as datas das diligências seriam agendadas assim que fosse apresentada a
38 defesa do prefeito e o relatório pelo prosseguimento da denúncia. Disse ainda que, de sua
39 parte, conduziria o processo de forma mais breve possível. Relatou que após a presente
40 reunião, a Comissão Processante compareceria à Prefeitura Municipal para notificar
41 formalmente o prefeito e esclarecer todas as dúvidas que ele pudesse ter em relação ao rito
42 e aos prazos legais. Em seguida, a vereadora Laura questionou ao Consultor Legislativo,
43 Dr. Guilherme Ordones, sobre a presença da Diretora Geral da Câmara nos atos da
44 Comissão, argumentando até que ponto seria necessária a sua colaboração. Em resposta,
45 Dr. Guilherme disse que ela deveria participar sempre que fosse solicitada por um dos
46 membros da Comissão e, prosseguindo, ratificou que os prazos do rito seriam contados em
47 dias úteis, para respeitar todos os direitos e garantias do denunciado. Ainda em resposta ao
48 questionamento da vereadora Laura, o vereador Múcio disse que solicitou que a Diretora
49 Geral, Alvina Gonçalves, e também os servidores Lucas e Janiele acompanhassem a
50 tentativa frustrada de notificação do prefeito na última sexta-feira, assim como continuaria

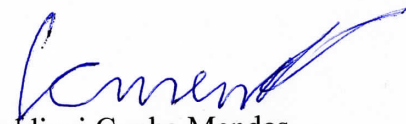
Ata da Reunião da Comissão Processante no dia 07 de fevereiro de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Folha Nº: 33
Resp: 

51 solicitando a presença de tais servidores sempre que achasse necessário registrar através de
52 fotos ou vídeos as atitudes do prefeito. Ainda de acordo com o vereador, o prefeito se
53 comportava forma imprudente e posteriormente conseguia distorcer os fatos e se justificar
54 diante da população. Completou que a Comissão precisava se resguardar e que não poderia
55 aceitar desrespeitos por parte do Chefe do Executivo. Na sequência, a vereadora Laura
56 novamente questionou ao Dr. Guilherme sobre a necessidade de tais registros, como fotos
57 e filmagens. Em resposta, Dr. Guilherme disse que caberia à Comissão a decisão de
58 registrar através de fotos e vídeos, como sugerido pelo vereador Múcio. Disse também que
59 em relação ao vídeo registrado na última sexta-feira, quando o prefeito se negou a receber
60 a notificação, deveria ser gravado em mídia digital e anexado à documentação do processo.
61 A seguir, a vereadora Laura ainda argumentou se o prazo de notificar o prefeito teria sido
62 encerrado na sexta, com a negativa de recebimento. Esclarecendo, Dr. Guilherme falou que
63 como a Comissão havia decidido que o prazo seria contado em dias úteis, esse prazo de
64 entrega da notificação terminaria hoje, dia sete de fevereiro. Em seguida, a vereadora
65 Laura se manifestou contra às filmagens e à solicitação de servidores da Casa para
66 participarem de atos que deveriam ser exclusivos da Comissão. O vereador Múcio disse
67 que a notificação era um ato da presidência da Comissão e afirmou novamente que os
68 registros através de vídeos eram necessários para se resguardarem. A vereadora Laura
69 ainda discordou de o vereador Múcio ter convidado a imprensa local no momento da
70 tentativa de entrega da notificação ao prefeito na última sexta. Disse que já havia um pré-
71 agendamento com o prefeito para que essa notificação fosse entregue no dia de hoje e o
72 vereador Múcio, mesmo sabendo desse fato, quis proceder a uma tentativa de entrega na
73 sexta. Em resposta, o vereador Múcio confirmou que sabia do agendamento, mas disse que
74 não concordava em esperar esse prazo. Falou ainda que convidou o jornalista Eduardo
75 Almeida para acompanhar a entrega da notificação para que ele redigisse a notícia de
76 forma imparcial. Rebatendo, a vereadora Laura disse que as decisões deveriam ser tomadas
77 em comissão e não apenas através de decisão do presidente. E, por não haver mais nada a
78 tratar, os membros da Comissão Processante determinaram que esta ata fosse redigida e
79 lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na
80 presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia
81 digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de
82 pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil
83 brasileiro. Carmo do Paranaíba, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
vinte e dois.


Múcio Moreira
Presidente


Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Relatora


Voldinei Cunha Mendes
Membro